

PORTARIA Nº 079, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO que o servidor que menciona encontra-se contratado em decorrência de vacância temporária de cargo público, tendo em vista o afastamento da servidora Cecília Botelho Rodrigues de Almeida;

CONSIDERANDO que a servidora titular retornará ao exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 003/2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000223/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a partir de 16/1/2025, o Contrato Administrativo nº 003/2024, celebrado entre o Município de Lajinha e o servidor **LUCAS DA SILVA VITOR**, para prestação de serviços no cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pelo servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/1/2025).


RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 13/1/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2013.


HUMBERTO CABRAL DA SILVA
Chefe de Gabinete